



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 001/2005**

**Dá nova redação à Deliberação CONSEP Nº 271/2003, que Dispõe sobre a alteração na ordem das especialidades na 5ª e 6ª séries do currículo pleno do curso de Medicina aprovado pela Deliberação CONSEP Nº 334/2002.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-3196/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** A Deliberação CONSEP nº 271/2003, que dispõe sobre a alteração na ordem das especialidades na 5ª e 6ª séries do curso de Medicina do Departamento de Medicina, da área de Biociências, passa a ter a seguinte redação

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da estrutura curricular prevista no artigo 2º da Deliberação CONSEP nº 334/2002 para a 5ª e 6ª séries do curso de Medicina do Departamento de Medicina, da área de Biociências.

**Parágrafo único.** A estrutura curricular das séries mencionadas no "caput" deste artigo, obedecerá à seguinte ordenação:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>5ª e 6ª SÉRIES</b>	
Clínica Cirúrgica: englobando as especialidades de Anestesiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia (17 semanas)	1024
Clínica Médica: englobando as especialidades de Dermatologia, Imaginologia, Neurologia e Psiquiatria (17 semanas)	1024
Ginecologia e Obstetrícia (17 semanas)	1024
Pediatria (17 semanas)	1024
Saúde Coletiva (8 semanas)	0320
Moléstias Infecciosas (4 semanas)	0160
Trauma (2 semanas)	0080



---

Ortopedia (2 semanas)	0080
Opcional (8 semanas)	0512
	<b>5.248</b>

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2004, para os alunos matriculados na 5ª série.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 271/2003, de 09 de outubro de 2003.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**